



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 188 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 05 de Setembro de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 05 de Setembro de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO ----- 01

PODER LEGISLATIVO -----02

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----02

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### PORTARIA SEMSA Nº 229, DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues Sampaio com acompanhante, para consulta no NUTEP – Núcleo de Tratamento e Estimulação Precoce. No dia 05 DE SETEMBRO DE 2022 e retornando no dia 05 DE SETEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 05 de Setembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### PODER LEGISLATIVO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

*Dispõe sobre o acatamento do Parecer Prévio 0046/2022 emanado do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, referente as Contas de Governo, exercício 2017, Processo nº. 06882/2018-9, de responsabilidade do Sr. Francisco Kilssem Pessoa Aquino, autuado na Câmara Municipal de Uruoca sob o PCG número 02/2022.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso VII do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Uruoca – LOMU, faz saber que a Câmara Municipal de Uruoca promulga e,

Considerando o § 2º do art. 31 da Carta da República;

Considerando o § 2º do art. 42 da Constituição Estadual;

Considerando o art.29 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

Considerando o art. 151 da Resolução nº 01/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruoca);



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA  
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



Considerando que o ex-gestor, o senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino, foi regularmente notificado, em alusão aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a emissão do Parecer Prévio 0046/2022 datado de 14 de fevereiro de 2022, opinando pela aprovação da prestação de contas de governo da prefeitura municipal de Uruoca, exercício financeiro 2017, de responsabilidade senhor **Francisco Kilssem Pessoa Aquino**, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando que a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, bem como a Comissão de Constituição, Justiça e Redação reunidas aos dias 23 DE AGOSTO 2022, opinaram pelo acolhimento do Parecer Prévio N.º 0046/2022 na sua integralidade; e,

Considerando que os Vereadores de Uruoca, reunidos em única sessão, realizada em 02 de setembro de 2022, onde os Edis, por 06 votos favoráveis e 01 voto desfavorável, 01 abstenção, resolvem **aprovar** as Contas de Governo de Uruoca, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino, da lavra do Tribunal de Cotas do Estado do Ceará

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Uruoca, exercício financeiro 2017, e o acatamento na sua integralidade do Parecer Prévio N.º 0046/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, registrado sob o número Processo n.º. 06882/2018-9, de responsabilidade do senhor Francisco Kilssem Pessoa Aquino.

Art. 2º. Ficam **aprovados** os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral da Prefeitura Municipal de Uruoca, referentes ao exercício financeiro de 2017.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA,  
EM 05 DE SETEMBRO 2022

**EVILAQUES ARAUJO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

